

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175 de 05 de dezembro de 2024

“Dispõe sobre o Recesso das atividades do CISAM-SUL e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto e a Assembleia Geral Extraordinária do dia 04 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso nas atividades exercidas no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no Município de Orleans - Santa Catarina, no período de 23/12/2024 a 03/01/2025, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º O retorno das atividades se dará dia 06/01/2025.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 05 de dezembro de 2024.

IBANEIS LEMBECK
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução nesta Superintendência, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL